
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Carlos Alberto Castro Castilho e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Carlos Alberto Castro Castilho, Agente de Segurança do Poder Legislativo, pelos relevantes e meritórios serviços prestados.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto será entregue em data e hora a ser posteriormente determinada pela Mesa Diretora.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARNONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.929, DE 24 DE MARÇO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.